



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

CONTRATO Nº 071/2017
ADITAMENTO Nº 001

“ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA JURÍDICA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA DOGMA ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA.”


Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato por sua Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa e **DOGMA ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.847.062/0001-61, com sede na Rua Lindolfo Collor, n. 439 conjuntos 305/306, centro, na cidade de São Leopoldo/RS, CEP: 90.020-015, denominada **CONTRATADA**, resolvem corrigir monetariamente o valor do contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ajustam as partes valor de 2.470,47 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) mensais, referente a aplicação do índice de 7,5521% correspondente ao IGPM do período, conforme disposto na cláusula segunda do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

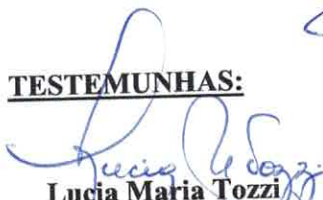
Balneário Pinhal/RS, 23 de janeiro de 2019.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita


VALERIA MESQUITA QUINTANILHA MANHADOSCO
Procuradora Geral do Município


DOGMA ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


Lucia Maria Tozzi
CIC/MF nº 106.735.800/59
CI/SSP/RS nº 9008649338


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792